

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 135/2007

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 04/12/2007, **considerando:**

- A Resolução Estadual SESA nº 318/2002 que dispõe sobre a normatização da estrutura física e do funcionamento de forma padronizada, das Instituições de Ensino do Estado do Paraná.
- demanda apresentada pela SEED - Secretaria de Estado da Educação à Secretaria de Estado da Saúde, com relação à adequação dos Estabelecimentos de Ensino aos critérios mínimos para funcionamento.
- proposta apresentada pela Secretaria de Estado da Saúde, discutida e aprovada pela Câmara Técnica de Vigilância em Saúde da CIB/PR, sobre os critérios sanitários mínimos necessários para o funcionamento das Instituições de Ensino Fundamental, Médio e Superior no Estado do Paraná.

Aprova os “Critérios Sanitários Mínimos para Funcionamento das Instituições de Ensino Fundamental, Médio e Superior no Estado do Paraná”, conforme documento em anexo.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual